

REGULAMENTO AUDI E RAÍZEN POWER DESCONTOS NA REDE SHELL RECHARGE

1. Usuários beneficiados

1.1 Os 50 primeiros clientes Audi que adquiriram o modelo AUDI Q6 E-TRON na pré-venda em uma concessionária autorizada Audi, denominados adiante simplesmente “Clientes AUDI”;

2. Benefícios

2.1 Os Clientes AUDI, terão direito a vouchers de R\$10.000,00 correspondentes a créditos de recarga para utilização na rede Shell Recharge nacional;

2.2 Os clientes AUDI, terão direito a reserva de pontos de recarga específicos, com 30 minutos de antecedência em relação ao horário estimado para início da recarga;

2.3 Na hipótese dos créditos de recarga mencionados no item 2.1 serem integralmente consumidos dentro do prazo de validade do voucher, os clientes AUDI, terão direito a cupons que garantem recarga com desconto de 10% na Rede Shell Recharge. Esta condição será fornecida em caráter excepcional e por tempo limitado, podendo ser cancelada sem a necessidade de aviso prévio.

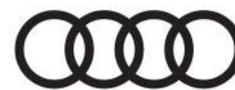
2.4 Todo e qualquer benefício concedido aos Clientes AUDI não são cumulativos e devem ser utilizados individualmente em cada recarga;

3. Acesso aos benefícios

3.1. O Cliente AUDI deve realizar o download do Aplicativo TUPI já disponível para os sistemas iOS e Android.

3.2. Para ativar o benefício, o Cliente AUDI deve efetuar o cadastro/login no Aplicativo > Clicar em “Perfil” > Clicar em

Audi Vorsprung durch Technik



“Cupons” > Clicar em “Adicionar cupom” > Inserir o código de cupom enviado pela AUDI diretamente ou através de sua rede de concessionários autorizados.

4. Estações de recarga em que os benefícios são válidos

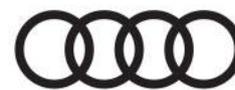
- 4.1. As estações válidas para recarga são todas aquelas que identificadas com o *pin Shell* no aplicativo, e as possíveis de serem reservada são as descritas no Anexo 1 destes Termos e Condições.;
- 4.2. As estações de recarga onde os benefícios de reserva se aplicam são identificadas através da instalação de placas de Co-Branding, que retratam as logos das marcas envolvidas na parceria;
- 4.3. As estações de recarga onde os benefícios de reserva se aplicam são identificadas pelo aplicativo através da visibilidade de reserva com 30 minutos de antecedência, uma vez que essa funcionalidade é exclusivamente habilitada para as estações da parceria;

5. Prazo de validade e disponibilidade dos benefícios

- 5.1 Os benefícios descritos no item 2 terão validade de 12 meses após a ativação do voucher..
- 5.2 O benefício de reserva de recarga para todos os Clientes AUDI, estará disponível para uso em até 2 (dois) dias úteis após a ativação do voucher no aplicativo.
- 5.3 A AUDI se reserva no direito de encerrar a validade dos benefícios a qualquer momento, sem necessidade de prévia comunicação.

6. Suporte e canais de atendimento

Audi Vorsprung durch Technik



- 6.1. Em caso de eventuais dúvidas, como dificuldade para ativar o cupom de benefício e problemas com os carregadores, orientamos a contatar o suporte Tupi, que está 24 horas disponível para atendimento.
- 6.2. Para acessar os canais de atendimento, basta entrar no Aplicativo Tupi > Clicar em “Perfil” > Clicar em “Ajuda”, e você poderá escolher o tipo de contato mais adequado para a sua dúvida ou problema.

7. Serviço de recarga

- 7.1. Por se tratar de um benefício, o voucher não poderá ser substituído por nenhum outro item e não será passível de ressarcimento.
- 7.2. Tanto o cupom que disponibiliza créditos de recarga quanto o voucher de desconto, não poderão ser ativados por mais de um usuário, sendo válidos uma única vez por usuário
- 7.3. Os clientes elegíveis são aqueles previstos no item 1 destes Termos e Condições, com exclusão de qualquer outro.

8. Divulgação

- 8.1. Todos os benefícios ofertados na Rede Shell Recharge devem ser comunicados de forma clara e de acordo com os termos e condições desse documento, em canal de fácil acesso aos clientes, preferencialmente uma página dedicada a “regulamento” da campanha no Site da AUDI.



ANEXO I

Local	Cidade	Estado	Endereço	Tipo de Local
Petrobessa	Anápolis	GO	Av. Santo Antônio, BR-060, Q. 01-A, L. 01	Aprovado
Dunapetrol	Ponta Grossa	PR	Av. Predidente Kennedy, 2460 CP 1654	Aprovado
Morumbi	Atibaia	SP	Av. Jerônimo de Camargo, 6781	Aprovado
Nova Holandesa	Imbaú	PR	BR 376, km 394	Aprovado
Roselanche	Barbacena	MG	Rod. BR 040 km 693, SN	Aprovado
Scofano	Campos do Jordão	SP	Av. Dr. Januário Miraglia, 2141	Aprovado
Japones	Sombrio	SC	Via Lateral da BR 101 Francisco Possama	Aprovado
Rodoserv	Pardinho	SP	Est. Mun. Pard. Faz. Limoeiro km 09, SN	Aprovado
Morada do Sol	Araraquara	SP	Rod Washington Luiz, SN km 268	Aprovado
Posto Arquipélago	Caraguatatuba	SP	Rod. Dr. Manoel Hipólito do Rêgo, 1940 - Porto Novo, Caraguatatuba - SP, Brasil	Aprovado
Posto Amigão Itaipava (Capivari)	Petrópolis	RJ	Rod. Washington Luiz, 758 - Itaipava, Petrópolis - RJ, 25745-071	Aprovado
Engenho Reststop	Penha	SC	Rod. Pres. Castello Branco, Km 191 - Fazenda Limoeiro, Pardinho - SP, 18640-000	Aprovado
Posto Aeroporto	Bauru	SP	Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 23	Aprovado
Posto Galo Branco	Franca	SP	Av. Dr. Antonio Barbosa Filho, 101	Aprovado
Frango Assado	Jacaréí	SP	Rodovia Dutra km 165	Aprovado
Becker	Osório	RS	BR 101 km 99, s/n	Aprovado
Hotel HD	Assis	SP	Av. Valter Antônio Fontana, 1951	Aprovado
Posto Siquelero	Itupeva	SP	Rodovia dos Bandeirantes, KM 72	Extra
Posto late	Rio de Janeiro	RJ	Av. Reporter Nestor Moreira, 41	Extra
Posto Jardim do Trevo	Campinas	SP	Av. Benedicto de Campos, 193	Aprovado
Jerivá	Abadiânia	GO	Rodovia BR 060, km 60 - Zona Rural	Aprovado
Posto Badejo	Bertioga	SP	BR-101	Aprovado
Posto Agricopel	Itajaí	SC	BR101 km121, 8925	Aprovado